



**PORTARIA N.º 012/2021**

**“Retifica a Portaria 011/2021 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Lurdes de Aviz Trentini”.**

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 3º da EC 47/2005, art. 7º da EC 41/2003, art. 24 da EC 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria 011/2021 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Lurdes de Aviz Trentini, conforme processo administrativo nº 2021.009 do IPREMAR.


Onde lia-se: inscrita no CPF sob nº 046.773.389-99;

Leia-se: inscrita no CPF sob nº 046.773.389-90;

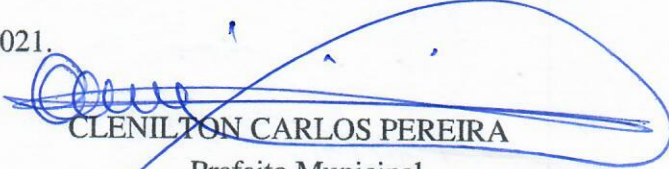
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 08 julho de 2021.

  
Alessandra Pereira de Oliveira  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 08/07/2021.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.  
Ano: 2021 Edição 853 Página 14 Data: 08/07/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

